CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2022

PROCESSO DE COMPRA Nº: 0717/2022
FAVORECIDO: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 02/2022, com fulcro no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93, a favor do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS, visando a Realização de patrocínio no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado ao Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais. O presente patrocínio se refere à participação do Conselho Federal de Odontologia na Semana Nacional Odontológica em Tiradentes/MG. O referido evento, em homenagem ao patrono da odontologia, será destinado à promoção de conhecimento científico através de cursos e eventos a fim de colaborar para o fortalecimento da ética, profissionalismo e valorização da Odontologia.

Rodrigo Gomes Couto
Superintendente Executivo do CFO

Com base na competência conferida pelo Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia, na forma do art. 53 da Resolução CF0-34/2002, RATIFICO a decisão da Superintendência, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 02/2022, de acordo com o que consta dos autos e determino que seja publicada no sitio do CFO, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme dispõe o art. 26 da Lei no 8.666/93.

Ao Setor de Compras e Serviços para as demais providências.

Juliano do Vale - CD,
Presidente do CFO

SHIN CA 7 Lote 2 – Lago Norte
71.503-507–Brasília - DF
Tel: (61) 3033-4499
E-mail: cfo@cfo.org.br / Site: www.cfo.org.br